

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho

008521.2023

Recurso

00000

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.302.0010.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00439

Desdobramento 3390303600 MATERIAL HOSPITALAR

Conta 02635

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04781 A. JACOMINI LTDA

Endereço AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4302 Z

CNPJ/CPF 42.307.909/0001-37

Fone (44) 2020-9091

Cidade UMUARAMA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

08.11.23

Vencimento

17.12.23

Valor Orçado

410.000,00

Saldo Anterior

19.655,35

Valor do Empenho

196,40

Saldo Atual

19.458,95

Item
01
02Quant.
1

Especificação

PAPEL GRAU CIRÚRGICO
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA USO NO CME DO HOSPITAL
MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.

Valor Unitário

196,4000

Valor Total

196,40

LIQUIDADO

Banco Credor

1

645-9

00076712-3

VALOR LIQUIDO

196,40

Declaramos que os

- ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:

nome:

Data ____/____/____

cargo

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Ordernador da Despesa

Encarregado do Serviço

Vanessa da Silva Monteiro
Contadora CRC PR 064301/O-0

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e noventa e seis reais e *****
quarenta centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____

SECRETARIA: MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO: HOSPITAL MUNICIPAL DE PÉROLA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Item utilizado para embalar materiais esterilizados dentro de CME do Hospital Municipal usados no atendimento de urgência e emergência. O valor da contratação se enquadra na dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e decreto nº 9.412/2018.



Carlos Eduardo da Silva Poliszuk
Diretor do Departamento Administrativo Hospitalar
Pérola - 2018/02/22

Assinatura do Requerente (CARIMBO)